



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3894, de 09 de outubro de 2017

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias do servidor **João Luiz Greff Billo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional n.º 542, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de outubro de 2017, em virtude da demanda de atendimento da Unidade Básica de Saúde e Unidade Móvel do Município.

Art. 2º O saldo de férias restante, ou seja, 19 (dezenove) dias serão gozadas no período de 23 de outubro de 2017 a 10 de novembro de 2017, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 09 de outubro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari